



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO
Pernambuco e Território de Fernando de Noronha

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO, PERNAMBUCO E TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA,
ESTADO DE PERNAMBUCO
INFORMATIVO Nº 0004/2015 – LOCAIS DE PROVAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O Conselho Regional de Química da 1ª Região, Estado de Pernambuco, e Território de Fernando de Noronha, no uso de suas atribuições legais, divulga os locais de realização da Prova Escrita e o horário, conforme a seguir:

Data: 30 de agosto de 2015.

Horário: 09:00 as 12:00 horas (MANHÃ) – HORÁRIO DE PERNAMBUCO

| CARGOS | ESCOLAS |
|---|---|
| 01 – Agente Fiscal 02 – Assistente Administrativo 03 – Técnico de Informática 04 – Motorista | ESCOLA 01: ESCOLA CONÊGO ROCHAEL DE MEDEIROS Av. Mário Melo, s/n, Santo Amaro, Recife-PE. |

ATENÇÃO CANDIDATO:

Para retirar o cartão de inscrição pela internet você deverá entrar no site, clicar no concurso do Conselho Regional de Química da 1ª Região, vai aparecer: Pagina de Acompanhamento do Concurso (em azul) clique em cima. Digite seu CPF e a senha que foi criada no ato da inscrição e imprima o seu cartão de inscrição.

4.1.7. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

4.1.9. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Expedido a no máximo 30 (trinta) dias.

4.1.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.1.11. Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.1.9 deste Edital, será automaticamente excluído do CONCURSO PÚBLICO.

Recife, PE, 20 de agosto de 2015.

Conselho Regional de Química da 1ª Região, Pernambuco e Território de Fernando de Noronha

Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC